



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2023
PROCESSO nº 002/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve:

- **ADJUDICAR** o objeto do certame – Convite nº 002/2023 ao licitante vencedor a Angular Engenharia e Construções LTDA - ME. CNPJ 11.050.943/0001-45, pelo valor global de R\$ 51.654,30 (cinquenta e um mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) conforme consta na proposta apresentada. Os pagamentos ocorrerão na forma prevista no edital.
- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 002/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Sumidouro.
- **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a respectiva celebração do contrato com a referida empresa.

Sumidouro, 12 de Julho de 2023.

Jose Amarildo Pimentel
Vereador
Presidente da Câmara Municipal